

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 1580/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 879, da **MESA DIRETORA**, que altera o Regimento Interno para definir desconto no subsídio de Vereador em caso de ausência injustificada em sessão ordinária ou extraordinária.

PARECER 158

O presente projeto de resolução, de autoria da **MESA DIRETORA**, tem por principal escopo alterar o Regimento Interno para definir desconto no subsídio de Vereador em caso de ausência injustificada em sessão ordinária ou extraordinária.

A medida visa promover a transparência, moralidade e eficiência do trabalho da edilidade.

Em relação aos aspectos jurídicos, sendo de alçada regimental desta Comissão, conforme estabelece o Regimento Interno desta Instituição, a sua propositura está amparada pela legislação, por estar revestida pela condição de legalidade e constitucionalidade, pela matéria ser de competência privativa do Poder Legislativo, sendo prerrogativa da Mesa Diretora legislar sobre este tema.

Salientamos o **Parecer de n.º 164** da d. Procuradoria Jurídica, que atestou, pelo seu entendimento, a inexistência de vícios que poderiam vir a questionar a licitude e a legalidade do presente projeto.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece <u>voto favorável</u>.

Sala das Comissões, 08 de abril de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

"Dika Xique-Xique"

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS

"Madson Henrique"

MARIANA CERGOLI JANEIRO

"Mariana Janeiro"

PAULO SERGIO MARTINS

"Paulo Sergio - Delegado"





Pág. 2/2 - Parecer CJR nº 158/2025 ao PR 879/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ADRIANO SANTANA DOS SANTOS e outros

Assinado digitalmente por ADRIANO SANTANA DOS SANTOS Data: 08/04/2025 10:26

Assinado digitalmente por MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS Data: 09/04/2025 10:29 Assinado digitalmente por MARIANA CERGOLI JANEIRO Data: 08/04/2025 13:08

Assinado digitalmente por ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR Data: 09/04/2025 12:45 Assinado digitalmente por PAULO SERGIO MARTINS Data: 09/04/2025 10:05

